## LEI N ° 098, DE 06 DE JUNHO DE 1.995.

Dispõe sobre denominação de Via Pública

## A CÂMARA MUNICIPAL DE MOTUCA DECRETA E EU PROMULGOA SEGUINTE LEI:

- Artigo 1°) Fica denominada "BENEDITO RUSQUE CAMARGO" a Rua "3" localizada na Vila Malzoni.
- Artigo 2 ° ) As despesas com a Execução da presente lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.
- Artigo 3 ° )- Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Autonomistas, aos 06 de Junho de 1.995.

DR RUI FERNANDO PINOTTI Prefeito Municipal